



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 523

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 523

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.692, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDO PRESTES - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, Sr. BENTO LUCHETTI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Fernando Prestes-SP:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Simone Pinheiro de Almeida Machado
Titular

Wilson Aparecido Molena Suplente

Renata Paula Bertozzi Titular

Nivairdo Marcato Suplente

- Representantes de Prestadores de Serviço:

Adriano José Luchetti Titular

Solange Luciano Suplente

Gisele de Godoy de Oliveira Titular

Izabela Micheli Manjerão Suplente

2- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

Lucimara Alves da Cunha Titular

Joanilce Pedrassoli Soares Suplente

Carlos Amauri Nicikava Titular

Gabriela Albieri Luchetti Suplente

José Francisco Padalino Titular

Leivas Roberto Matias Suplente

Valéria Fabiana Bernardes Titular

Viviane Moreira Suplente

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Representantes das Associações:

Romualdo José Bertozzi Titular

Antônio Orlando Cavichia Filho
Suplente

Leandro Dias Miguel Titular

Francisco Eugenio Protázio Suplente

- Representantes de Clubes de Serviços:

Ana Máisa Neves Titular

Roberta de Cássia Segura Miguel
Suplente

Maria Ângela Machado Titular

Carla Luiza Vicentim Bertozzi
Suplente

- Representantes de Portadores de Deficiência:

Júlia Pedrassoli Soares Titular

Márcio Luiz Zancheta Suplente

- Representantes da Terceira Idade:

Elvira Aparecida Peruquetti Titular

Marlene Aparecida Lemes Suplente

- Representantes das Entidades Religiosas:

Geraldo de Godoy Titular

Eliana Martins Pavarina Suplente

Elsa Pavani Estruzani Titular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 523

Página 3 de 3

Kathy Cristina Veríssimo Pereira
Suplente

Art. 2º As competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.710, de 20 de agosto de 2001.

Art. 3º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 2.485, de 13 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 25
de janeiro de 2017.

BENTO LUCHETTI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

RENATA PAULA BERTOZZI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código Localizador: GNM+/QKW